

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA****PROPOSTA CDEN Nº 21/2023**

**Processo:** 00.003124/2023-41

**Tipo do Processo:** Finalístico: Proposta do Colégio de Entidades Nacionais (CDEN)

**Assunto:** Proposta Nº 21/2023 - CDEN: 1ª Reunião Extraordinária do CDEN.

**Interessado:** Colégio de Entidades Nacionais

**EMENTA:** 1ª Reunião Extraordinária do CDEN, em Natal-RN, no período de 19 a 21 de julho de 2023.

O Colégio de Entidades Nacionais do Sistema Confea/Crea e Mútua - CDEN, reunido de forma híbrida durante a sua 2ª Reunião Ordinária, na sede do Crea-ES, em Vitória - ES, no período de 15 a 17 de maio de 2023, e em conformidade com o disposto na Resolução nº 1.056, de 30 de julho de 2014, e na Resolução 1.088, de 24 de março de 2017, do Confea, aprova a proposta oriunda do **Colegiado**, de seguinte teor:

**a) Situação Existente:**

O CDEN, ao final de 2022, concluiu a primeira parte de seu Planejamento Estratégico, na qual elencou 20 (vinte) objetivos/atividades a serem realizados (SEI! 0761996), por ordem de prioridade estabelecida segundo o entendimento dos Representantes das Entidades Nacionais. Para a conclusão deste Planejamento, faz-se necessária uma reunião com pauta única, na qual os Comitês possam se reunir exclusivamente para determinar as ações necessárias para atingir os objetivos propostos.

A conclusão do Planejamento Estratégico do CDEN vai viabilizar a apresentação de minutas de propostas que possibilitem atualizar/alterar as Resoluções nºs 1011/2005, 1056/2014, 1088/2017 e 1131/2021, a ser apresentada até a 4ª Reunião Ordinária do CDEN.

**b) Proposição:**

Que seja aprovada uma reunião extraordinária do CDEN, nos dias 19 a 21 de julho deste ano, em Natal-RN, de forma presencial e imersiva, tendo como pauta única a conclusão do Planejamento Estratégico, para cumprir o objetivo acima citado na situação existente.

**c) Justificativa:**

O CDEN, como órgão consultivo do Confea, tem como funções: discutir sobre assuntos de interesse das profissões jurisdicionadas; propor projetos de normativos de interesse geral das profissões; e discutir e propor políticas de formação, especialização e atualização de conhecimentos.

Para que isso possa ocorrer, é fundamental haver um Planejamento Estratégico que permita ao CDEN estabelecer prioridades nas ações e proposições, para que as manifestações, os pareceres e as propostas oferecidas ao Plenário do CONFEA sejam mais qualificadas e embasadas.

Ainda, o tema em questão demanda aprofundada discussão presencial e será de grande importância para o Sistema Confea/Crea e Mútua para a atualização de seus normativos.

**d) Fundamentação Legal:**

Lei Federal nº 5.194/1966;  
 Resolução nº 1.011/2005;  
 Resolução nº 1.056/2014;  
 Resolução nº 1.088/2017, e  
 Resolução nº 1131/2021.

**e) Sugestão de Mecanismos para Implementação:**

Encaminhar o assunto à Gerência de Relacionamento Institucional - GRI, para instrução e posterior envio à Comissão de Articulação Institucional – CAIS, para conhecimento e providências.

**FOLHA DE VOTAÇÃO**

ENTIDADE	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	OBSERVAÇÃO
ABAS	X	-	-	-
ABEAG	X	-	-	-
ABEE	X	-	-	-
ABENC	X	-	-	-
ABENGE	X	-	-	-
ABEPRO	X	-	-	-
ABEQ	X	-	-	-
ABES	X	-	-	-
ABREMI	X	-	-	-
ANEST	X	-	-	-
CONFAEAB	-	-	-	COORDENADOR
FEBRAE	X	-	-	-
FEBRAGEO	X	-	-	-
FENEMI	X	-	-	-
FISENGE	X	-	-	-
FNE	X	-	-	-
FNEAS	X	-	-	-
IBAPE	-	-	-	AUSENTE
SBEA	X	-	-	-
SBEF	X	-	-	-
SBMET	X	-	-	-
SINDPFA	X	-	-	-
SOBES	X	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>21</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	
Desempate do Coordenador				

X	Aprovado por unanimidade		Aprovado por maioria		Não aprovado
---	--------------------------	--	----------------------	--	--------------



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Souza dos Santos, Usuário Externo**, em 22/05/2023, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.confea.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0761991** e o código CRC **7FC0F71B**.